



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

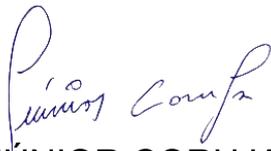
OFÍCIO PRE LEG Nº 0161/2024

Petrópolis, 14 de março de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex<sup>a</sup>., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 3582/2023 que: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE E SUBSTITUIÇÃO DE SINAIS SONOROS ESTRIDENTES POR SINAIS MUSICAIS OU VISUAIS ADEQUADOS A ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO.", de autoria do Vereador **JÚNIOR CORUJA**, aprovado em Sessão Ordinária de 14/03/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

  
**JÚNIOR CORUJA**  
Presidente

Exmo. Sr.  
Rubens Bomtempo  
Prefeito  
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE  
VERIFICAÇÃO:  
e3454e7a6bcd6b31fee18b17543983b6cec7395fb7787c124c043d93b423d3